

PORTARIA Nº: 034/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, das funções gratificadas em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMSA	
ANDRESSA OLIVIA DO NASCIMENTO	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMSA
EDILENE DE FATIMA CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CARA
ELIANE QUINTILIANO DE CARVALHO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
HELOISE CRISTINA SANTOS PAIVA	COORDENADOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO EM DST/AIDS
JAMILE TATIANA DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL
JOSMAR ERNESTO DE SOUZA	COORDENADOR DE CONTROLE DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
JULIANA RODRIGUES ROMAO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
KARINA DA COSTA SASSI BORTOLOTI	COORDENADOR DE FARMÁCIA
LAIZA MARIA BORGES DO BONFIM	COORDENADOR DE ODONTOLOGIA
LUANA RENNO SIQUEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO
YASMINE GOUVEA MADELLA	COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SEMSA

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 04 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJUBÁ